CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 4/2020

Dispõe sobre a denominação do espaço de acessibilidade do Plenário da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Carlos Alberto Rossi, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado de "Vereador Fábio Laurenti Gadelha de Almeida" o espaço de acessibilidade do Plenário da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 23 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente